

III. realizar estudos comparativas sobre a competitividade da economia da RMVA;
 IV. realizar e atualizar diagnósticos sobre a economia local;
 V. prospectar negócios e oportunidades para o desenvolvimento regional;
 VI. articular-se com demais órgãos do governo;
 VII. buscar alternativas para agregação de valor às cadeias produtivas locais;
 VIII. buscar e propor iniciativas para desenvolvimento tecnológico das empresas locais;
 IX. apoiar iniciativas de internacionalização de empresas;
 X. desenvolver e apoiar ações de atração de investidores.

1.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 I. Estudo diagnóstico por setores econômicos;
 II. Estudo diagnóstico da competitividade regional;
 III. Relatório de oportunidades de mercado para o desenvolvimento regional.

1.3. Perfil Desejado
 I. Excelente comunicação oral e escrita;
 II. Aprendizagem pró-ativa;
 III. Versatilidade e resiliência;
 IV. Liderança;

1.4. Requisitos
 I. Ensino superior completo – preferível na área de Comércio Exterior, Relações Internacionais, Administração ou Economia;
 II. Pós graduação em área compatível com o cargo;
 III. Inglês avançado;
 IV. Experiência profissional prévia na área de comércio exterior;
 V. Noções de economia e desenvolvimento de negócios;
 VI. Conhecimento prévio sobre SH-NCM e CNAE;
 VII. Aptidão para apuração de dados via RAIS / CAGED, IBGE, Data Viva;
 VIII. Noções de Product space;
 IX. Excel avançado;
 X. Disponibilidade para viagem para eventuais reuniões em Belo Horizonte e/ou municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;
 XI. Ser ficha limpa.

1.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00;
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais.

2. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

Lotação : Projeto de Integração do Sistema de Transporte Público

2.1. Atribuições

O profissional selecionado irá atuar no primeiro projeto de integração do transporte público do Vale do Aço, competindo-lhe:
 I. levantar dados e informações sobre o sistema de transporte intermunicipal;
 II. realizar diagnóstico do sistema de transporte intermunicipal;
 III. elaborar relatório para o desenvolvimento do sistema de transporte metropolitano;
 IV. articular-se com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, bem como com as empresas prestadoras de serviço;
 V. propor melhorias para otimização do sistema de transporte coletivo;

2.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 I. Relatório Diagnóstico do sistema de transporte público da RMVA;
 II. Relatório de oportunidades de melhoria no sistema de transporte público da RMVA.

2.3. Perfil Desejado
 I. Excelente comunicação oral e escrita;
 II. Aprendizagem pró-ativa;
 III. Liderança.

2.4. Requisitos
 I. Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias;
 II. Pós graduação em área compatível com o cargo;
 III. Experiência profissional prévia;
 IV. Disponibilidade para viagens eventuais;
 V. Ser ficha limpa.

2.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00;
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais.

3. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

Lotação : Analista Ambiental

3.1. Atribuições

O profissional selecionado irá atuar para desenvolver projetos e iniciativas de integração do planejamento metropolitano nas funções públicas de interesse metropolitano de fundo ambiental:
 I. integração dos sistemas de abastecimento e esgoto sanitário do aglomerado metropolitano;
 II. manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos;
 III. macrodrenagem de águas pluviais;
 IV. preservação, aproveitamento e uso sustentável dos recursos hídricos;
 V. preservação e proteção do meio ambiente;
 VI. combate à poluição.

3.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 Espera-se que o profissional formule a linha de atuação da Agência RMVA dentro da área ambiental.

3.3. Perfil Desejado
 I. Versatilidade e resiliência;
 II. Pró-atividade;
 III. Excelente comunicação oral e escrita.

3.4. Requisitos
 I. Ensino superior completo em Engenharias correlatas às atribuições do cargo, Geografia, Biologia;
 II. Pós graduação em área compatível com o cargo;
 III. Experiência profissional prévia;
 IV. Disponibilidade para viagens eventuais;
 V. Ser ficha limpa.

3.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais.

4. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

Lotação: Geoprocessamento de dados

4.1. Atribuições
 O profissional selecionado irá atuar em projetos estratégicos da Agência RMVA, competindo-lhe:
 I. elaborar mapas e estudos para o desenvolvimento de planos e projetos;
 II. realizar levantamentos cadastrais para fins de regularização fundiária;
 III. levantar e processar dados georreferenciados da Região Metropolitana do Vale do Aço para fins diversos;
 IV. organizar e abastecer continuamente o banco de dados cartográfico da Agência RMVA.

4.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 Espera-se que o profissional possa desempenhar suas atividades com foco em apoiar o pleno desenvolvimento dos projetos estratégicos da Agência RMVA.

4.3. Perfil Desejado
 I. Versatilidade e resiliência;
 II. Pró-atividade;
 III. Excelente comunicação oral e escrita.

4.4. Requisitos
 I. Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Geografia, Geologia ou Geoprocessamento (requisito classificatório);
 II. Conhecimento avançado em softwares de geoprocessamento (requisito eliminatório);
 III. Experiência profissional prévia;
 IV. Disponibilidade para viagens eventuais;
 V. Ser ficha limpa.

4.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 3.300,00
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária - cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais.

5. CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

5.1. Atribuições

A Assessoria de Comunicação tem por finalidade promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção e realização de eventos da Agência RMVA, competindo-lhe:
 I. assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da Agência RMVA no relacionamento com a imprensa;
 II. planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da autarquia;
 III. planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa;
 IV. acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Agência RMVA, publicados em jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
 V. propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades institucionais;
 VI. manter atualizados os sites eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da Agência RMVA, no âmbito das atividades de comunicação social;
 VII. gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;
 VIII. dar suporte à realização das reuniões do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano e da Assembleia Metropolitana da RMVA;
 IX. promover a realização das Conferências Metropolitanas da RMVA.

5.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 I. Desenvolvimento de site institucional da Agência RMVA;
 II. Implantação e geração de conteúdo para as mídias sociais da Agência RMVA;
 III. Planejar e coordenar a execução da V Conferência Metropolitana do Vale do Aço.

5.3. Perfil Desejado
 I. Excelente comunicação oral e escrita;
 II. Aprendizagem pró-ativa;
 III. Versatilidade e resiliência ;
 IV. Liderança.

5.4. Requisitos
 I. Ensino superior completo – preferível na área de Comunicação;
 II. Experiência prévia na área;
 III. Bom relacionamento com os veículos de comunicação locais;
 IV. Disponibilidade para viagem para eventuais reuniões em Belo Horizonte e/ou municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;
 V. Ser ficha limpa.

5.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 3.300,00;
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde: opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária: cargo comissionado de confiança, de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral sem FGTS no caso de dispensa;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais;

6. CARGO: FISCAL

6.1. Atribuições

I. promover a fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA e no seu Colar Metropolitano;
 II. articular-se com órgãos e entidades, visando à realização de operações de fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos;
 III. realizar, de ofício ou mediante provocação, procedimentos de fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA e aplicar, quando verificada a prática de infração administrativa, as sanções previstas na legislação aplicável;
 IV. instaurar, quando for o caso, processo administrativo de fiscalização, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
 V. oficiar aos órgãos ou entidades competentes para o exercício de poder de polícia relativamente a fato verificado em processo administrativo de fiscalização ou ato de vistoria;
 VI. oficiar o Ministério Público Estadual para adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis decorrentes de fatos verificados em processo administrativo ou ato de vistoria;
 VII. Apoiar o Gerente de Regulação da Expansão Urbana em vistorias e na instrução e análise de processos de parcelamento do solo.

6.2. P rojetos Prioritários e entregas esperadas
 I. Desenvolver canais de articulação com Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, Prefeituras, e entidades que compõem o SISEMA;
 II. Desenvolver atividades educativas junto às prefeituras e iniciativa privada para disseminar informações e prevenir a ocupação irregular do solo para fins urbanos;
 III. Desenvolver atividades educativas para prevenção da ocorrência de infrações administrativas e outros ilícitos.

6.3. Perfil Desejado
 I. Excelente comunicação oral e escrita;
 II. Aprendizagem pró-ativa;
 III. Desejável habilidade em geoprocessamento utilizando ferramentas como AutoCad, Google Earth, Arqgis.

6.4. Requisitos
 I. Servidor Público concursado do estado de Minas Gerais;
 II. Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
 III. Experiência profissional prévia com projetos, acompanhamento ou fiscalização de obras;
 IV. Disponibilidade para viagens eventuais no desenvolvimento de ações de fiscalização;
 V. Ser ficha limpa.

6.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: vencimento básico + função gratificada de R\$ 1.200,00;
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária – função gratificada de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais.

7. CARGO: GERENTE DE LOGÍSTICA

7.1. Atribuições

A Gerência de Logística tem por finalidade propiciar o apoio operacional às demais unidades administrativas da Agência RMVA, competindo-lhe:
 I. realizar processos de compras observando a legislação aplicável;
 II. fiscalizar e acompanhar a execução de contratos da Agência RMVA;
 III. gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos e veículos;
 IV. acompanhar o consumo de insumos pela Agência RMVA efetuar controle de almoxarifado;

7.2. Projetos Prioritários e entregas esperadas
 Espera-se que o profissional possa desempenhar suas atividades com foco em apoiar o pleno funcionamento das demais áreas da Agência RMVA, em especial os projetos e atividades finalísticas.

7.3. Perfil Desejado
 I. Profundo conhecimento da legislação sobre compras públicas e licitações;
 II. Excelente comunicação oral e escrita;
 III. Aprendizagem pró-ativa.

7.4. Requisitos
 I. Servidor Público concursado do estado de Minas Gerais;
 II. Ensino superior completo em contabilidade, administração ou direito;
 III. Vasta experiência profissional com licitações, procuradoria ou controladoria;

IV. Desejável conhecimento prévio dos sistemas de gestão do Governo do Estado de Minas Gerais SIAD, Portal de Compras;
 V. Disponibilidade para viagens eventuais;
 VI. Ser ficha limpa.

7.5. Mais informações
 I. Remuneração mensal: R\$ 4.730,00 ou vencimento básico + R\$2.365,00 caso o profissional selecionado faça opção remuneratória de 50% do cargo comissionado;
 II. Vale refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
 III. Férias e 13º;
 IV. Plano de saúde opcional “Ipsemg” com desconto em folha de pagamento;
 V. Regime de contratação estatutária – função gratificada de livre nomeação e livre exoneração pela Direção Geral;
 VI. Carga horária: 40 horas semanais

08 1213805 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 09/2019
 A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria ao servidor JADER BARROSO NETO, Masp nº 1.016.716-1, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo, nível V, Grau B, a partir de 11 de dezembro de 2018, por ter cumprido os requisitos do art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Michele Abreu Arroyo
 Presidente do IEPHA/MG

08 1214063 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
 Referência: 1º Trimestre de 2019 (em R\$)

Cargo/Função	Janeiro		Fevereiro		Março		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	187	1.472.315,63	185	720.000,08	172	692.417,91	R\$ 2.884.733,62
Recrutamento Amplo	10	35.391,67	4	13.373,67	2	17.000,00	R\$ 65.765,34
Inativos	143	533.175,22	143	533.175,22	144	541.837,83	R\$ 1.608.188,27
Total	340	2.040.882,52	332	1.266.548,97	318	1.251.255,74	R\$ 4.558.687,23

08 1214113 - 1

ATO Nº 044/2019 - REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor MASP: 1051970-0, César da Glória Lessa, cargo AUTO, da Regional de Belo Horizonte/MG para a Gerência de Logística e Manutenção – Contagem/MG, a partir de 26.03.2019, para regularização funcional.

08 1213519 - 1

ATO Nº047 /2019-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19/12/2003, ao servidor: MASP: 1052494-0, PAULO DE ALMEIDA TOLEDO, a partir de 04.04.2019.

08 1213525 - 1

ATO Nº 043/2019
 O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade/IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais: DISPENSA, com base no artigo 105, alínea “b”, da Lei 869/52, o servidor LUIZ MARCELO SCALIONI DORIDIO, MASP 1148070-4, da Função Gratificada FGI-4 PE 1100053, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 02/04/2019.

08 1213996 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 40, de 04 de abril de 2019

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:
 Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 40, 04 de abril de 2019)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ANDREA LOURDES RIBEIRO	0930153/2	PES	VI	A	VI	B	01/04/2019
FERNANDA GONTIJO DE ARAUJO ABREU	1129849/4	PES	IV	A	IV	B	01/04/2019
SHIRLEY DE LIMA FERREIRA ARANTES	1307935/5	PES	VI	A	VI	B	01/04/2019
VANESCA KORASAKI	1362209/7	PES	VI	B	VI	C	20/03/2019

08 1213894 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190408214035013.